



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho; 214 - Centro - CEP 64.578-000

C.N.P.J.: 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA N. °031/2016.

Campo Grande do Piauí (PI), 02 de JUNHO de 2016.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder retorno de Licença sem vencimentos concedida pelo período de três anos em 11/04/2015, para a servidora Amélia Ribeiro Leal, CPF:000.349.373-31, auxiliar de serviços gerais, admitida em 02/07/2001, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2° - A servidora acima citada, a partir de 01/06/2016, reintegrou - se ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

ASSINATURA:

Art. 1° - Conceder retorno de Licença sem vencimentos concedida pelo período de três anos em 11/04/2015, para a servidora Amélia Ribeiro Leal, CPF:000.349.373-31, auxiliar de serviços gerais, admitida em 02/07/2001, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Amélia Ribeiro Leal

Art. 2° - A servidora acima citada, a partir de 01/06/2016, reintegrou - se ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.